



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 196/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do Processo Administrativo Nº 00591/2018

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, Diretora dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública e titular da 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2016, a serem gozadas em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa: 12 a 31 de julho de 2018;

2ª Etapa: 07 a 16 de janeiro de 2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2018.


Francisca Hildeah Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

